*LEI Nº 3488, DE 04 DE JULHO DE 2003.*

Denomina Rua e dá outras providências.

 A CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

 ART. 1º - Passa a denominar Rua Raimundo Francisco de Faria – Maninho, a atual Rua “A”, no bairro São Raimundo.

 ART. 2º - O Poder Executivo deverá além de alterar o seu cadastro técnico e fiscal, informar as prestadoras de serviços, tais como: CEMIG, SAAE, ECT, IBGE, Telemar, Embratel, Telemig Celular, Maxtel, dentre outros.

 ART. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

 Gabinete do Prefeito em Formiga, 04 de julho de 2003.

*JUAREZ EUFRÁSIO DE CARVALHO*

Prefeito Municipal

*BENJAMIM BELO PEREIRA*

Oficial de Gabinete